

MUTIRÃO

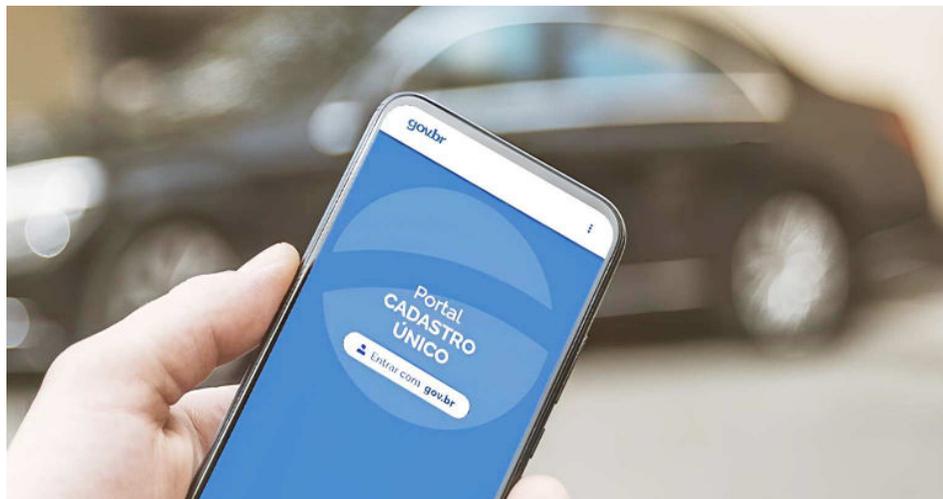
Foz do Iguaçu mobiliza CRAS para revisar Cadastro Único em 60 dias

Objetivo da força-tarefa é qualificar informações e garantir o acesso contínuo a programas como o Bolsa Família e o BPC

Da Redação
Reportagem

A Secretaria de Assistência Social de Foz do Iguaçu dá início neste sábado (17) a uma força-tarefa para revisar os dados do Cadastro Único (CadÚnico), ferramenta essencial para o acesso a programas sociais como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). O mutirão terá duração de 60 dias e será conduzido pelas equipes dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) da cidade.

Com foco na chamada "busca ativa", a ação vai priorizar visitas domiciliares às famílias unipessoais e àquelas que não responderam aos contatos anteriores por telefone ou aplicativo de mensagens. Ao todo, a meta é realizar pelo menos 60 visitas por sábado, em cada região da cidade.



Mutirão em Foz prioriza famílias unipessoais e não localizadas em contatos anteriores.

"Estamos comprometidos em garantir que todos tenham seus dados regularizados dentro do prazo estabelecido, evitando o bloqueio de benefícios. As famílias devem aguardar o contato ou a visita em casa, que ocorrerão durante os próximos 60 dias", explica o secretário de Assistência Social de Foz do Iguaçu, Alex Thomazi.

A revisão é obrigatória conforme determina a

Lei nº 15.077/2024 e tem o objetivo de qualificar as informações constantes no sistema, garantindo que os dados estejam atualizados e coerentes com a realidade das famílias.

O Cadastro Único é a principal base de dados utilizada para o acesso a políticas públicas direcionadas à população em situação de vulnerabilidade. Qualquer mudança na composição familiar, endereço ou telefone deve

ser comunicada imediatamente para evitar a suspensão de benefícios.

A recomendação da Secretaria é que os moradores aguardem o contato das equipes e só procurem o CRAS por iniciativa própria em casos de alteração nos dados de contato, como telefone ou endereço.

Mais informações estão disponíveis pelo telefone da Secretaria de Assistência Social: (45) 3545-1010.



EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - Nº 01/2025

A ITAIPIU, representada pela coordenadora da Comissão Permanente de Análise e Seleção de Documentos, designada pela DET GB/GP/0181/10, de 1º de outubro de 2010, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos nº 01/2025, da Divisão de Segurança Externa (SEOE.AD) e da Divisão de Segurança da Central (SEOC.AD), faz saber a quem possa interessar que, a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente à data da última publicação deste Edital no Jornal GDia, se não houver oposição, por meio do Centro de Documentação, serão eliminados: 175 livros de ocorrências da Vigilância Patrimonial (código 45.4) e 15 caixas de Controle de Portaria (código 46.4), equivalentes a 3,63 metros lineares, referentes ao período de 2001 a 2012, da SEOE.AD, e 05 caixas de arquivo de documentos relativos a Monitoramento e Vigilância (código 46.2) e 139 caixas de Controle de Portaria (código 46.4), equivalentes a 20,16 metros lineares, do período de 1996 a 2020, da SEOC.AD, de acordo com as Listagens acima descritas, que se encontram disponíveis para consulta no site: <https://www.itaipu.gov.br/institucional/transparencia>

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, mediante petição dirigida ao setor de Ouvidoria (OU.BR), no endereço eletrônico: <https://www.itaipu.gov.br/contatos/ouvidoria>, a ser encaminhada à Comissão Permanente de Análise e Seleção de Documentos, do Centro de Documentação, a retirada ou cópias dos documentos avulsos ou processos.

Suzanna Alves Martins
Coordenadora

BEL. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA, Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis, 1º Ofício da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quanto o presente virem, ou dele tiverem conhecimento, que para os fins e efeitos do Art. 23 da Lei nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, pela EQUIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 19.006.340/0001-58, foi depositado no 1º Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, sito a Rua Antonio Raposo - 368 - centro, nesta cidade, os documentos exigidos por aquela Lei, prenotados sob nº 208513, do livro 01, em data de 13 de maio de 2025, em conformidade o Decreto Municipal nº 29.937 de 18/01/2022. Requereu nesta Serventia da Justiça, o CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LOTEAMENTO JARDIM DA LAGOA, com a área de 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados), situado nesta cidade, neste município e comarca, registrado na matrícula sob nº 50.882, do Livro 02 deste Ofício, com base no Decreto Municipal nº 27.175 de 29/04/2019. Bem como requer: 1 - O cancelamento das matrículas nºs 61.620 a 91.650, que deram origem aos lotes urbanos; 2 - O cancelamento dos registros e das matrículas de nºs 91.651 (Serviços Públicos), 91.652 a 91.656 (destinados a arruamento); e 3 - O cancelamento da doação registrada no R-02 da matrícula nº 89.025 em favor do Município de Foz do Iguaçu, destinada a área verde e manutenção de bosque natural. Os documentos ficam franqueados ao exame dos interessados.

Foz do Iguaçu, 13 de maio de 2025

Ataliba Ayres de Aguirra
Ataliba Ayres de Aguirra
Agente Delegado



CRA em foco

Conselho Regional de Administração

Discutindo a Ciência da Administração

Entre Regulação e Liberdade: O Estado na Administração na Economia Moderna

Em tempos de falta de atenção às ideias de Montesquieu no que tange a separação de poderes, quando o Judiciário faz as vezes do parlamento e quando o Banco Central aumenta as taxas de juros sem lastro nas necessidades econômicas ou decisões do executivo, o questionamento que fica é:

Deve o governo interferir na economia?

Questionamento difícil de responder, especialmente quando não observamos 02 importantes prismas, quer sejam; as "falhas de mercado" e as "falhas de governo".

O funcionamento da economia, em tese, ocorre sem a necessidade de intervenção governamental. Por exemplo, em caso de escassez de trigo ou batata devido às chuvas no Sul, seus preços sobem, reduzindo a demanda e incentivando a importação, equilibrando o mercado naturalmente. Esse ajuste automático, no entanto, não ocorre em todas as situações, sendo necessárias intervenções estatais para corrigir falhas de mercado.

As falhas de mercado surgem quando a livre concorrência não resulta no melhor nível de bem-estar social. Monopólios, oligopólios, externalidades e bens públicos são exemplos dessas falhas. Em monopólios naturais, como o abastecimento de água, a regulação governamental se faz necessária para evitar abuso de preços e garantir a qualidade do serviço. No caso de externalidades, como a poluição gerada por automóveis, o governo pode criar tributos ou regulamentações para mitigar os impactos negativos.

Além disso, existem bens públicos cuja oferta pelo setor privado é inviável, como segurança nacional e infraestrutura básica. O Estado assume ou subsidia sua produção, garantindo acesso universal. A regulação também é essencial para equilibrar o poder entre agentes de mercado. A possibilidade de trocar de operadora sem mudar o número do celular, por exemplo, aumentou a concorrência no setor de telecomunicações.

A estabilidade macroeconômica também exige ação governamental. Crises econômicas, barreiras comerciais e flutuações cambiais afetam o mercado e exigem políticas públicas para reduzir impactos negativos. O governo, por meio da política monetária e fiscal, pode equilibrar a inflação, promover o crescimento econômico e garantir geração de empregos.

O planejamento urbano é outro campo em que a intervenção estatal é indispensável. Sem regulação, cidades crescem de forma desordenada, aumentando problemas como trânsito caótico e ocupações irregulares. O Estado deve coordenar a expansão urbana, garantindo infraestrutura e serviços básicos.

Por fim, a redistribuição de renda é uma das principais funções do governo. A lógica da economia de mercado tende a concentrar riqueza, exigindo políticas que promovam equidade. A oferta de serviços essenciais, como saúde e educação gratuitas, programas sociais e incentivos ao desenvolvimento regional, são estratégias utilizadas para reduzir desigualdades. Em síntese, o governo não apenas possibilita o funcionamento da economia de mercado, garantindo direitos de propriedade e segurança jurídica, como também intervém para corrigir falhas, promover a justiça social e garantir a estabilidade econômica.

Karl Stoeckl é doutor em administração, professor e atual delegado do Conselho Regional de Administração.

